



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Segunda - Feira 09 de Maio de 2005 - Nº 2417 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.671

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 8014/2005, de 13.04.2005,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Escriturário**, a servidora municipal **PATRÍCIA FERREIRA DUTRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 11 de abril de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.672

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 12 de abril de 2005, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, **MARCELO MOCCELIN DEUSSONI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.674

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a relação abaixo, dos servidores avaliados para efeito de estabilidade no serviço público municipal, a partir de 26 de abril de 2005, lotados na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
15562	Auxiliar de Topografia	<u>Rodrigo Andrade de Aquino</u>	Estabilizado
15563	Auxiliar de Topografia	<u>Paulo César dos Santos</u>	Estabilizado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.675

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções gratificadas, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG, a partir desta data, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

Servidor	Cargo	Decreto Revogado
Cleuzei Miranda Smarzaro Moreira	Diretora do Departamento de Obrigações Sociais e Cálculos Trabalhistas – FG.1	15.429/2005 – parte
Fábio Gabriel Moreira	Diretor do Departamento de Gestão de Pagamentos – FG.1	15.538/2005

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>D A T A C I</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<u>A S S I N A T U R A S</u>	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

DECRETO Nº 15.676

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-4786/2005 e 2-4794/2005,

RESOLVE:

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 15.613, de 21.03.2005, referente à designação temporária das servidoras abaixo mencionadas, a partir das seguintes datas:

A partir de:	Servidora	Cargo
01.04.2005	CLAUDIA PRADO DA SILVA	Professor PEF-A I
16.04.2005	LUCIANA ROGERIO SOUZA MAIA	Professor PEI-C IV
09.04.2005	ROSANA DIAS SANTANA	Professor PEI-B II
14.03.2005	ROSIMAR BRAZ DE SOUZA	Professor PEF-A I
05.04.2005	SONIA SABADINI GAVA	Professor PEF-A I

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2005

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656, de 12 de abril de 2005, e

CONSIDERANDO a implantação do Projeto de Gestão Estratégica na municipalidade, em cujo escopo está previsto estudo específico em relação às ações em saúde;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento do projeto está sob os cuidados de empresa contratada exclusivamente para este fim.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Técnica para acompanhamento e proposições que satisfaçam a implementação do planejamento estratégico na Secretária Municipal de Saúde, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- Carlos Henrique Salgado
- Luiz Carlos Bindaco
- Elisa Barreto dos Santos Daróz
- Christiane Athayde Herkenhoff
- Messias Moraes de Abreu
- Nametala Alves Ayub
- Eliza Helena Maróquio Casotti
- Maria Goreti Lobato Moreira

§ 1º – Caberá à Comissão produzir relatório a cada etapa do projeto, o qual deverá ser encaminhado ao Secretário de Saúde para apreciação, orientação e deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2005.

LUIZ MOTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 156/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias Municipais, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos as seguintes datas:

A partir de:	Servidor	Cargo	Lotação	Decênio	Protocolo nº
12.04.2005	Maria Goreth Cabral Pereira Camisão	Engenheiro Civil VI B 12 I	SEPL0G	1995/2005	7784/2005
03.03.2005	Mário Canci Costa	Fiscal de Posturas III VI A 11 I	SEMSUR	1994/2004	4257/2005
09.02.2005	Marise Schiavim de Araújo Silva	Oficial Administrativo III V B 10 I	SEGOV	1995/2005	2890/2005
18.03.2005	Nilza Helena Bitencourt Alvarenga	Professor PEF-B V VI A 11 I	SEME	1995/2005	5512/2005
18.03.2005	Solange de Oliveira Alves	Professor PEF-B V VI A 11 I	SEME	1995/2005	5517/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4070/2005, de 01.03.2005,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação temporária da servidora municipal **ZENY CARDOSO FERREIRA LIMA**, Professor PEI-B II IV B 08 E e Professor PEI-B II IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, a qual passa a atuar na função de Auxiliar de Secretaria, no CEI “Carin Tanure”, no período de 06 (seis) meses, a partir de 17 de março de 2005, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

AMARILIO LUNZ SOBRINHO, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia Ambiental N.º 032/2005 com validade até 06 de abril de 2006, para a atividade de Empreendimentos desportivos, recreativos, turísticos ou de lazer, na Rua Auzilhia Grequi Luns, 03, Nossa Senhora Aparecida – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

COMUNICADO

MIXIRICA DIESEL MECÂNICA PESADA LTDA, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia(LP) N°031/2005 com validade até 04 de abril de 2006, para a atividade de oficina mecânica ,pintura e reparação de automóveis, a Rod. Cach. x Safra, s/no. – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue -
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver